



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

LEI N° 1549

De 29 de fevereiro de 2024
AUTOGRAFO N° 007/2024
De 27/02/2024
PROJETO DE LEI PM 007/2024
DE 16/02/2024

“Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH, na forma em que especifica, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO NOLI, Prefeito do Município de Santa Lúcia, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal na Sessão Ordinária, realizada em 26 de fevereiro de 2024, promulgou a seguinte Lei.

Art. 1° Fica ratificado, nos termos da Lei Federal n° 11.107/2005 e seu Decreto Federal regulamentador n° 6.017/2007, o protocolo de intenções do Consórcio de Intermunicipal de Saúde AVH, pessoa jurídica de direito público, onde se integram os demais municípios da Região do Aquífero Guarani, Vale das Cachoeiras e Horizonte Verde (AVH), objetivando a adoção de políticas na área de saúde, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2° O protocolo de intenções, após sua ratificação, converter-se-á em Contrato de Consórcio Público.

Art. 3° Fica autorizado a abertura de dotação orçamentária própria para fins de cumprimento da Lei Federal 11.107/2005, podendo ser suplementadas em caso de necessidade.

Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura do Município de Santa Lúcia

MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de fevereiro de 2024.

Luiz Antonio Noli

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, na data supra.

Maria Leticia Pereira Delphino

CHEFE DE GABINETE